

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.456.277/0001-76, situada à Rua Dr. José Áureo Bustamante, n.º 455, Morumbi Business Center, telefone (11) 5189-1000, Bairro Vila São Francisco, CEP 04.710-090, São Paulo/SP, neste ato representado pelo diretor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da CNH n.º 03.775.373.479 DETRAN –SP e inscrito no CPF sob o n.º 082.976.978-19, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o contrato n.º 002/2014, assinado em 11/02/2014, com base no Processo n.º 2014/34.670, fundamento legal na Inexigibilidade n.º 001/2014, com base no que dispõe o inciso I, art. 25 da Lei n.º 8.666/93

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE**

- 1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação do Prazo Contratual
- 1.1.2 – Do Preço e Da Dotação Orçamentária

**CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1 – Prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato N.º **002/2014**, com início a partir de **11/02/2017** e final em **10/02/2018**, conforme o Termo de Aceite da Contratada (anexo).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Considerando a Cláusula Sétima – Reajuste, item 7.1, após acordo as partes resolvem reajustar o Contrato em **4% (quatro por cento)**, dessa forma o valor do contrato de **R\$ 58.052,52 (cinquenta e oito mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, passará para o valor de **R\$ 60.374,52 (sessenta mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:

**EXERCÍCIO DE 2017 – R\$ 60.374,52**

0261 – Recursos Próprios  
23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.  
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

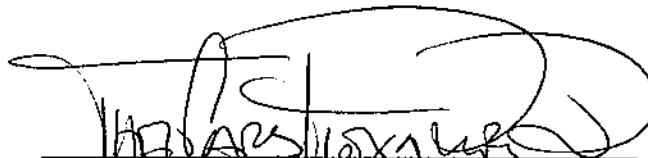
5.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

6.1 – As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 10 de FEVEREIRO de 2017.




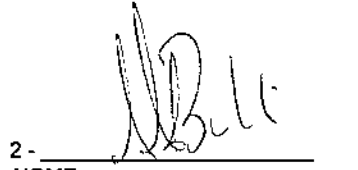
**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA



**ALBERTO BORGES BRISOLA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 -   
NOME: **Rodrigo M. Pontes**  
CPF: **90.057.402-82**  
DCCIPRODEPA

2 -   
NOME: **Sandro da Silva Borbi**  
RG: **20.194.516-2**  
CPF: **186.945.458-43**

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5209 / 3344-5230 - Fax: (091) 3344-5211  
e-mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br





Secretaria de Estado  
de Ciência, Tecnologia e  
Educação Técnica e Tecnológica



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014**

**ANEXO**

- ACEITE DA CONTRATADA

